



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 39 (TRINTA E NOVE) DE 2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A CEBE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, consonante com o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 18 c/c Art. 65 e com a alínea “a”, item “1” do inciso II do Art. 69, todos do Regimento Interno (RI), as servidoras abaixo relacionadas para exercer as funções de gestão e fiscalização do cumprimento do Convênio nº 011, conforme segue:

Processo Adm. nº 98/2026	Objeto: Convênio de Trabalho Socioeducativo Pré-profissionalizante
Conveniada: CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE	
CNPJ: 44.793.248/0001-22	
FUNÇÃO	NOME
Gestor(a)	Flaviana Salles Ultchak
Fiscal	Tanyra de Fátima Ferreira do Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a extinção do Convênio ou instrumento congênere.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C81WBC65P0TK75Y3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C81W-BC65-P0TK-75Y3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C81W-BC65-P0TK-75Y3